



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2813

CODESG

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 024/2017 – Objeto: Aquisição de combustíveis para a frota da Codesg.
Data de abertura: 20/11/2017 às 9 horas
Local da sessão: Av. Professor João Rodrigues de Alckmin nº 670 – Beira Rio– Guaratinguetá SP
Edital disponível a partir de 07/11/2017 no site: www.codesg.net.br

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (0**12) 3123-2510 email: codesg@uol.com.br
CEP 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2813

TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO
RESIDENCIAL, CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
E O HOSPITAL E MATERNIDADE
FREI GALVÃO**

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial situado à Rua Domingos Leme, n. 77, bairro Santa Rita, Guaratinguetá/SP, compreendendo instalações e mobiliários, firmado em 17 de dezembro de 2014, entre o **HOSPITAL MATERNIDADE FREI GALVÃO**, inscrito no CNPJ o nº 51.612.828/0001-31, com sede à Rua Domingos Leme, n. 77, neste ato representado por **MARIA DA LEOPOLDINO DA ROCHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.388.428-4, SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 324.258.828-20, ora denominada **LOCADORA**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 48.680.500/0001-12, com sede à Rua Jacques Félix, 02, bairro de São Gonçalo, Guaratinguetá/SP, neste ato representado por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a Sra. **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, ora denominada **LOCATÁRIA**, ficam ajustadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ÁREA LOCADA

É objeto do presente Termo Aditivo a locação de uma área de 169 m², destinada à observação dos pacientes do serviço de urgência e emergência, que passará a integrar o espaço atualmente destinado ao PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

A presente locação inicia-se em 1º de outubro de 2017, com término previsto para 31 de dezembro de 2024, ocasião em que a **LOCATÁRIA** se obriga a



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2813

TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

devolver à **LOCADORA** o imóvel ora locado, nas mesmas condições em que o recebeu.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS

Pela locação da referida área, fica convencionado o pagamento mensal do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que vigorará pelo período de 14 (quatorze) meses, que juntamente com os demais encargos da locação, deverá ser pago através de transferência bancária, a ser creditada na conta corrente n. 100.271-6, da agência n. 3358-8, do Banco do Brasil, até o dia 05 (cinco) subsequente a cada mês vencido.

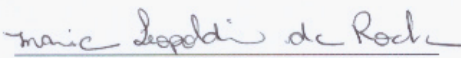
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato de locação originário, firmado em 17 de dezembro de 2014.

Fica eleito o foro do Município de Guaratinguetá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente do Termo.


E, por estarem assim ajustados, firmam o presente ajuste em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.


Guaratinguetá, 01 de Setembro de 2017


MARIA DA LEOPOLDINO DA ROCHA
Hospital e Maternidade Frei Galvão


MARISTELA SIQUEIRA MACEDO
DE PAULA SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

TESTEMUNHAS


GILBERTO NERING


ALEXANDRE A. ROCHA DA COSTA